



RESOLUÇÃO 27/2015 – PAG

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Campus, no dia 24/08/2015.

Aprova a **DATA LIMITE** e **NORMAS** para **apresentação do PROJETO DE PESQUISA** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônomicas, Campus Regional de Umuarama.

Claudia Regina Dias Arreira
Coordenadora do curso

Considerando a reunião do conselho acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias ocorrida em 24 de agosto de 2015.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **data limite para apresentação do projeto de pesquisa** do programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, em nível de Mestrado, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônomicas, Campus Regional de Umuarama.

Art. 2º - Os **acadêmicos** deverão apresentar cópia impressa do projeto de pesquisa, contendo Revisão de Literatura, Metodologia e Cronograma de Atividades, no final do segundo semestre de atividade como aluno regular, sendo a data limite estabelecida para o dia **10 DE DEZEMBRO** de cada ano.

Art. 3º - O projeto deverá ser apresentado de acordo com as normas para confecção da dissertação, disponível no site do Programa.

Art. 4º - No ato da entrega do projeto, **É OBRIGATÓRIA** a apresentação do relatório/plano de atividades devidamente avaliado e assinado pelo orientador, na versão original, sendo os documentos entregues na secretaria do curso.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 24 de agosto de 2015.

Cláudia Regina Dias Arreira
**Coordenadora do programa de
pós-graduação em Ciências Agrárias**